

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 5353, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

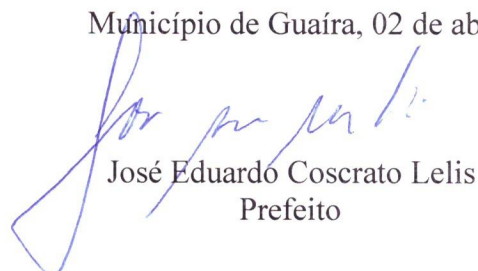
“Ratifica a denominação da Rua Benevenuto Pereira da Silva, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada, de acordo com o conhecimento público, tornando-se oficial a denominação da “Rua Benevenuto Pereira da Silva”, que se inicia na interseção com a Avenida Neca Santana, prolongando pelo desmembramento Chácara Nossa Senhora Aparecida e Residencial Nobre Ville, finalizando no Distrito Industrial “Luiz Carlos Nogueira”, localizado no município de Guaíra, Estado de São Paulo.


Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos